



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Pagamentos 4º tranche de ações

Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., Administradora Judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 86 SPE Ltda.** ("SPE 86" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda referentes ao mês de dezembro de 2019.



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Resumo das Liquidações	5
Classe III - Habilitações	6
Créditos Residuais	7
Cronograma Processual	11

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de dezembro de 2019 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analizamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>
<p>Este relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial foi realizado com base nas documentações disponibilizadas pelo Banco Itaú referentes a emissão da 4ª tranche de ações da <i> Holding</i> do Grupo Viver. Inicialmente cada ação possuía o valor unitário de R\$ 1,98; porém em abril de 2019, seguindo as determinações impostas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) houve o agrupamento das ações da Companhia de 10 (dez) para 1 (uma), ou seja, seguindo os critérios adotados no plano, cada ação emitida pelo Grupo Viver após abril de 2019 representa para fins de cumprimento do plano o valor unitário de R\$ 19,80 (independente da data de emissão das ações). Adicionalmente, segue anexo a este relatório de cumprimento do plano o comunicado oficial ao mercado, emitido pela Viver no site da CVM, explicando com maiores detalhes o referido agrupamento.</p>	



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
Art.	Artigo
Classe I	Classe dos Credores Trabalhistas
Classe II	Classe dos Credores Garantia Real
Classe III	Classe dos Credores Quirografários
Classe IV	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Inpar Projeto 86 SPE Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
TJ	Tribunal de Justiça
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

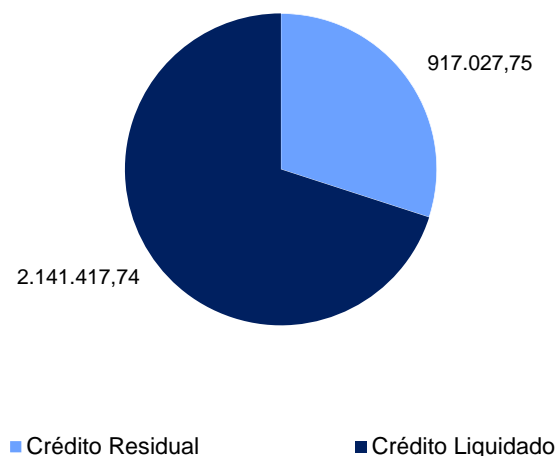
Resumo das liquidações

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

De acordo com o PRJ homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45.216/45.218, foram realizados os pagamentos referentes a 4º tranche de emissões de ações da *Holding* em dezembro de 2019.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Inpar Projeto 86 SPE Ltda. realizou a quitação de 70% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

Acompanhamento da Dívida Total - Em Reais



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Classe III - Habilitações

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.				R\$	
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual a ser liquidado em dinheiro	
William Torres Bandeira	Classe I	1.110,83	610,83	500,00	
Fabio Alexandre Moraes	Classe I	1.110,83	610,83	500,00	
Julia Nassralla Homem de Mello	Classe I	1.618,11	618,11	1.000,00	
Ivo Papaías Júnior	Classe I	3.305,00	2.305,00	1.000,00	
Solange de Fatima Campos	Classe III	12.504,37	12.504,37	-	
Fabio Carlos Lazarine	Classe III	19.974,24	19.974,24	-	
Eloiza da Costa Ferreira	Classe III	14.371,15	14.371,15	-	
Fernando Luiz de Souza Alves	Classe III	285,58	285,58	-	
Alessandra W de Souza Alves	Classe III	285,58	285,58	-	
Elton Alves de Lima	Classe III	23.707,11	23.707,11	-	
Cibele Souza Bento de Lima	Classe III	23.707,11	23.707,11	-	
Cristiane de Oliveira Paula	Classe III	10.664,22	10.664,22	-	
Ingrid Antunes Bergmann	Classe III	20.764,94	20.764,94	-	
Renato Luiz Caria	Classe III	19.157,75	19.157,75	-	
Cristiane Braga Santos de Freitas	Classe III	5.079,08	5.079,08	-	
Thiago de Souza David de Freitas	Classe III	5.079,08	5.079,08	-	
Total Geral		162.724,97	159.724,97	3.000,00	

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Verificou-se que os credores supracitados tiveram seus créditos habilitados após o aumento de capital da 3º tranche (março de 2019), e foram liquidados na forma prevista do plano, na 4º tranche com emissões de ações da *Holding*.

Os saldos residuais referentes aos créditos da classe I, mantiveram-se pendentes devido ausência dos respectivos dados bancários dos credores.



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Credores Residuais

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.		R\$
Nome do Credor	Classe	Saldo Residual a ser liquidado em dinheiro
Claudinei Ferreira Lima	Classe I	1.000,00
Walter Crispim de Carvalho	Classe I	1.000,00
Total Geral		2.000,00

Fonte: Comprovantes de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Os credores acima não informaram seus dados bancários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos e não serão considerados como evento de descumprimento do plano.

Nestes casos, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro da Recuperanda pelo prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data prevista para o pagamento. Os valores não resgatados neste prazo, serão redirecionados às operações da Recuperanda, devendo o credor solicitar novo agendamento para recebimento do crédito, que será pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos do efetivo reagendamento, sem a incidência de juros e correções monetárias neste período.



Inpar Projeto 86 SPE Ltda.

Credores Residuais

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 86 SPE Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Justificativa	
Condomínio Amabilis	Classe III	11.836,50	Reserva de valor	
Fabiana Aparecida Ferreira e Rodrigo Maciel Generoso	Classe III	22.392,85	Reserva de valor	
Maurício Lucenti Geremonte e Marta Aparecida Geremonte	Classe III	827.798,40	Reserva de valor	
Rafael Medes Gomes	Classe III	50.000,00	Reserva de valor	
Total Geral		912.027,75		

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

Mantiveram-se pendentes os créditos dos credores: Condomínio Amabilis, Fabiana Aparecida Ferreira, Rodrigo Maciel Generoso, Mauricio Lucenti Geremonte, Marta Aparecida Soares Geremonte e Rafael Medes Gomes, todos classificados como “Reserva de Valor”, caso os créditos tornem-se líquidos na Recuperação Judicial posteriormente, o pagamento ocorrerá a partir da próxima tranche de emissões de ações da Holding, nos termos do PRJ homologado.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
14/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
06/01/2018	• Início dos Pagamentos dos Credores

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSANA MARIA DA ROCHA MENDONÇA, protocolado em 25/02/2020 às 14:39, sob o número WJMJ20402597036. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1103236-83.2016.8.26.0100 e código 8A9A89B.

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4

